



**TC-010.655/2016-6**

Responsável: Maria Cícera da Silva Brito

## DESPACHO

Em relação à responsável acima referida, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 7, pg. 2 e peça 17)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça )
- Pesquisa no telelistas.net (peça )
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém :
- Considerando o retorno da comunicação enviada para o endereço da base CPF da Responsável sob a indicação “mudou-se” (peça 15), deve-se encaminhar nova comunicação para o endereço da empresa na qual ela figura como sócia administradora, conforme pesquisa na base CPF (peça 17, p 2).

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para os seguintes endereços:  
VILA IRMÃ ADELAIDE 570 LOJA TERREO – BAIRRO CAIÇARA – CEP 68.743-550 – CASTANHAL/PA
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar a responsável.

TCU-SECEX-PA, 24 de maio de 2016.

(Assinou Eletronicamente)

**Silvio Carlos Pereira Moraes**

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*